ATO LEGISLATIVO

Nº. 03/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLEYTON JOSÉ ZANATTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica estabelecido o Calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, a se realizarem na Sessão Legislativa de 2019.

• FEVEREIRO	• JULHO
Dias 04 – 11 - 18	Dias 02 – 09 - 16
• MARÇO	• AGOSTO
Dias 12 – 19 - 26	Dias 06 – 13 - 20
• ABRIL	• SETEMBRO
Dias 02 – 09 - 16	Dias 03 – 10 - 17
• MAIO	• OUTUBRO
Dias 07 – 14 - 21	Dias 01 – 08 – 15
 JUNHO 	 NOVEMBRO
Dias 04 – 11 - 18	Dias 05 – 12 – 19
	• DEZEMBRO
	Dias 03 – 10 - 17

Artigo 2º - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 20 de fevereiro de 2019.

CLEYTON JOSÉ ZANATTA Presidente

PUBLICA-SE REGISTRA-SE CUMPRA-SE